



RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2º Semestre/2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO

SMTUR

São Paulo, 8 de novembro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE

Rui Alves Souza Junior – R.F. 941.206.9

EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA

- Erlon da Silva Lopes – R.F. 814.872.4
- Giselly Vieira dos Santos – R.F. 710.313-1
- Ana Paula Alves dos Santos – R.F. 911.810-1
- Giovanna Longo – R.F. 736.285-4 – Responsável pelo Controle Interno

APRESENTAÇÃO

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO** apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado nos documentos SEI

B. TRANSPARÊNCIA

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado em nosso site institucional: https://capital.sp.gov.br/web/turismo/w/acesso_a_informacao/276611

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a SMTUR comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha à Divisão do Programa de Integridade e Boas Práticas o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

ÁREA	AÇÃO	STATUS
CAF	Capacitação e atualização dos servidores da área sobre a legislação de licitação em vigor	Implementada
CAF	Elaborar procedimentos de análise e planejamento mais detalhado nos contratos que receberam mais de um aditivo em 2023	Implementada
AJ	Planejamento das áreas internas a fim de que haja tempo hábil para envio dos processos SEIs, permitindo um prazo mínimo de análise de sete dias úteis, salvo em situações especiais.	Implementada
CAF	Designar servidor para consultar a validação das certidões e todas as fases necessárias e consulta especial nos contratos acima de R\$ 1 milhão visando mitigar a ocorrência de situações previstas no artigo 5º, III da Lei nº 12.846/2013.	Implementada
CAF	SUGESP desenvolverá levantamento acerca da formação dos membros da comissão Permanente de Licitações acerca da atualização dos cursos, visando a mitigação desse risco realizará levantamento quinzenal/mensal dos cursos gratuitos em escolas de governo e demais portais de educação enviando a disponibilidade destes cursos conforme área de atuação desses servidores	Não Implementada
COTUR	Planejamento da coordenadoria para tramitação dos processos SEIs permitindo um prazo mínimo de análise de 12 dias úteis, salvo em situações especiais.	Em implementação
Comunicação	Manter atualizações periódicas no site oficial da Secretaria, incluindo a publicação da agenda do Secretário; realizar posts informativos no Instagram sobre as ações da Secretaria e eventos pela cidade; promover campanhas de comunicação interna periódicas para todos os servidores; modernização da identidade visual da secretaria, fortalecer o relacionamento com outras secretarias; e intensificar o engajamento com a imprensa.	Em implementação

A Coordenadoria de Administração e Finanças (CAF) esteve envolvida em processos licitatórios, celebração de parcerias e gerenciamento de contratos.

Além disso ocorreu a segregação de funções, designando mais três pregoeiras: Giselly Vieira dos Santos, Nathalia Martins Garcia Dijkem e Juliana Rodrigues de Souza Porto.

Também houve a designação de servidores sendo responsáveis pelos contratos que exercem a fiscalização e designação de gestores para a conferência e monitoramento do trâmite contratual.

Além disso, a capacitação dos servidores nos cursos promovidos pela EMASP e ENAP.

É o relatório.